



**DECRETO Nº. 15/2014**  
**DE 04/06/2014**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **RECESSO no período vespertino**, nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo 2014, a partir das 12h00.

**Parágrafo único** - Os jogos da Seleção do Brasil na primeira fase ocorrerão no dia 12/06, dia 17/06 e dia 25/06. Se houverem jogos da Seleção Brasileira em outras fases, disputados em dia útil, ficam estabelecidos para as respectivas datas, a mesma determinação citada, já nas datas de realização de jogos sem a participação da seleção brasileira haverá expediente normal.

**Art. 2º** - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, SETOR DE SAÚDE, SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, ESCOLA MUNICIPAL E CRECHE MUNICIPAL, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”**  
Corumbataí do Sul, 04 de junho de 2014.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal